

DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 4 de agosto de 2017, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Atividade de Gestão ou Economia, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no n.º 1, do art.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), do trabalhador **Pedro Filipe Martins Ferreira**, com efeitos à data do referido despacho.

Albufeira, 4 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa